

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025/CPMI nº _____
Criada pelo RQN 7/2025

Requer ao Ministério Público Federal as atas das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) de Previdência e Assistência, bem como as razões para a suspensão das atividades do GTI após a deflagração da Operação Sem Desconto da Polícia Federal e o relatório produzido quando da conclusão das atividades.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Ministério Público Federal (MPF), para que encaminhe a esta CPMI:

i) cópia integral, em meio digital, das atas de todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) de Previdência e Assistência;

ii) cópia do ato formal, despacho, nota técnica, parecer ou outro documento oficial que contenha as razões e fundamentos para a suspensão das atividades do GTI após a deflagração da Operação "Sem Desconto" pela Polícia Federal, com a devida identificação da autoridade que determinou a medida e a respectiva data; e

iii) cópia do relatório final produzido por ocasião da conclusão das atividades do GTI (ou, na ausência de relatório final, de eventuais relatórios parciais, memoriais, notas técnicas ou documentos equivalentes que sintetizem os trabalhos realizados e as recomendações apresentadas).



JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa assegurar a efetividade do poder-dever de fiscalização desta CPMI no contexto das apurações sobre descontos associativos e outros lançamentos indevidos em benefícios previdenciários do RGPS/INSS, objeto da Operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Polícia Federal em 23 de março de 2025. As informações relativas ao funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) de Previdência e Assistência — em especial suas atas, as razões para a suspensão de suas atividades e o relatório conclusivo — são indispensáveis para reconstruir o histórico decisório, aferir responsabilidades, identificar eventuais omissões e avaliar a suficiência das medidas de integridade e de proteção aos beneficiários.

Ressalte-se, ainda, o relato de Patrícia Bettin Chaves, na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, em 28 de agosto de 2025 (quinta-feira), que reforça a necessidade de plena transparência sobre a condução e eventual interrupção dos trabalhos do GTI, contribuindo para a identificação de falhas sistêmicas, de pontos de controle e de gargalos de coordenação interinstitucional.

A obtenção desses documentos permitirá a esta CPMI verificar a coordenação interinstitucional empreendida, os encaminhamentos propostos e os motivos que levaram à interrupção dos trabalhos, possibilitando propor correções de rumo e recomendar providências aos órgãos competentes, em tutela do interesse público e da boa governança dos recursos previdenciários.

Diante do exposto, resta caracterizada a imprescindibilidade do presente requerimento para o pleno esclarecimento dos fatos, a identificação de falhas sistêmicas e a responsabilização dos envolvidos.

Sala das Comissões,

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

